



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 51/2008

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 24880/2008, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 656,30 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) mensais, até 14-09-2010, tendo em vista a variação negativa do IGP-M no período de set/08 a ago/09, conforme Contrato 51/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 154ª ZE – Arroio do Tigre/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **SANDRO JOSÉ RADTKE TIMM** e Sra. **LAIRANE LOURDES SERAFIN TIMM**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2009.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Vice-Presidente no exercício da presidência do Tribunal Regional
Eleitoral do Rio Grande do Sul.